

**ELEIÇÕES 2023**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, em obediência ao contido no art. 1º, 4º do inciso I, 9º, 13, do Regulamento de Eleição da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Belém-PA, (as) associados (as) a se fazerem presentes à **Assembleia Geral Extraordinária**, que será instalada no dia **10/12/2023, das 10h00min às 16h00min**, na sede campestre, localizada na rodovia BR 316 km 7, local e momento em que poderão exercer o direito de voto para eleição dos membros dos órgãos da administração para o quadriênios 2024/2027, cuja reconvocação obedece ao que foi determinado pelo CONDEL por meio da Resolução nº 001/2023, de 19/11/2023.

A Assembleia será instalada, em 1ª chamada, às 10h00min; e, em 2ª chamada, às 10h30min do dia 10/12/2023, na sede campestre, na Rod. BR 316 KM 7, bairro Luzilândia, Ananindeua-PA.

**PAUTA: Eleger para o quadriênio 01/01/2024 a 31/12/2027 os membros Efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal, conforme definido nos Art. 33, 34, 35, 36, 37, 38 do capítulo V do Estatuto.**

Havendo uma única chapa, conforme estabelece o art. 35, do Regulamento de Eleição, os candidatos concorrentes serão eleitos com qualquer número de votos.

O presente Edital obedece à Resolução nº 001/2023, do CONDEL, que determinou alteração no calendário eleitoral e deu outras providências, para possibilitar a repetição de alguns atos praticados anteriormente, haja vista o indeferimento da inscrição da chapa "NOVA AABB", possibilitando, assim, a reinscrição das chapas e a reapreciação da homologação por nova Comissão Eleitoral, cujo cronograma passou a ser o seguinte:

- a) até 23/11/2023 – publicação do ato de nomeação da nova Comissão de Eleição;
- II - dois dias úteis, contados a partir da data do ato nomeação dos novos membros da CE, para que as chapas “Nova AABB” e “Mais Avanços” retifiquem ou ratifiquem os nomes de composição apresentados para registro;
- III - dois dias úteis, contados da data de apresentação do requerimento de retificação/ratificação dos novos candidatos para que a CE analise e delibere sobre os registros das chapas e notifique os representantes das chapas sobre a decisão;
- IV - um dia útil, contados da data de deliberação e informação da decisão da CE aos representantes das chapas para interposição de recurso, à própria CE, pela parte que se sentir prejudicada;
- V - um dia útil, contado da decisão que comunicar a decisão sobre os recursos interpostos para a CE, para que a Comissão adote os procedimentos de informação aos seus representantes das respectivas chapas e publique o resultado da primeira fase, bem como autorize o início da campanha eleitoral;

VI – no dia 10/12/2023 – realização da votação, no horário das 10h às 16h  
A documentação relativa à retificação/ratificação das chapas deve ser enviada, obrigatoriamente, pelo e-mail a ser utilizado pelas chapas para comunicação com a Comissão Eleitoral e pela via epistolar para protocolo na secretaria do Clube.

O Estatuto da AABB Belém, o regulamento de eleição e os modelos de autorização e declarações continuam disponíveis na secretaria do clube.

As solicitações e documentos devem ser encaminhadas para o e-mail: da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoral2023@aabb.belem.br](mailto:comissaoeleitoral2023@aabb.belem.br) e entregues na secretaria no horário de 9h às 13h, no prazo estabelecido pela Resolução 001/2023.

O sistema de votação será de voto manual em urna através de cédula de votação, conforme já publicado no Edital anterior.

O eleitor deverá apresentar a carteira social ou documento de identificação oficial com foto, desde que seu nome conste na folha de votação.

O Edital de convocação será publicado no site da AABB, e afixado em local de fácil acesso com ampla divulgação entre associados.

Ananindeua-PA, 24 de novembro de 2023

**Associação Atlética Banco do Brasil**

**SOFIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**